

FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO

**IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NA ÁREA ADMINISTRATIVA: Estudo sobre
a implantação do E-Social**

Bárbara Estelina Ferreira*
Gláucia Aparecida Mendes Soares**

RESUMO

O presente artigo tem por escopo apresentar a importância da implantação do E-Social para a funcionalidade no cenário atual. Tem também, por finalidade apresentar esta mesma funcionalidade, na comunicação entre empregadores e governo, de forma padronizada e coerente, prestando assim, as informações relativas aos trabalhadores. O objetivo deste trabalho é analisar a política do E-Social, a fim de identificar suas funcionalidades no cenário das organizações, exibindo conseqüentemente, a funcionalidade deste. Por isso, este artigo tem o intuito de ponderar as vantagens e desvantagens do sistema, com base na coleta de dados, dentro da literatura pesquisada. Do mesmo modo, concomitantemente, evidenciar vantagens do E-social tanto para o governo, quanto para o empregador. Este, responsável pela utilização das informações, e também instrumento de unificação da prestação destas informações, referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Tem ainda, o papel de padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional. O empregador em cada momento da gestão empresarial contrapõe as atuais informações, que são passadas ao governo. Determinando, portanto, uma prestação única, com flexibilidade e simplicidade no envio das mesmas. Portanto, tem-se a problemática neste sentido, de qual é a funcionalidade do E-social, além das vantagens e ou desvantagens deste sistema. Conseqüentemente procura-se determinar para qual das partes tem-se o melhor resultado.

Palavras-chave: E-Social. Empregadores. Governo. Informação. Unificação.

* Graduanda em Administração na faculdade Doctum de João Monlevade; e-mail: barbaraferreira1208@hotmail.com

** Professora Orientadora, Coordenadora, Especialista em Perícia Contábil; Gláucia Aparecida Mendes Soares; promovefiscal@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico mundial vem se modificando com o passar dos anos. Essas mudanças provocaram uma evolução na administração, tornando a tecnologia uma ferramenta indispensável à gestão das organizações. Essa evolução também ocorre em relação à administração, que deixou de exercer um caráter simplesmente de controle, para se tornar um mecanismo de tomada de decisão eficiente com auxílio da contabilidade. Permitindo igualmente, através das informações fornecidas, a divulgação do desempenho empresarial, possibilitando, portanto, a comunicação da empresa com os usuários internos e externos.

Neste contexto, é importante dizer, que as mudanças foram inúmeras, principalmente no que tange as obrigações das empresas para com o fisco. Agora, sobretudo, no que diz respeito às relações de trabalho (empresa / funcionário) devem ser levadas muito mais a sério, pois, a tecnologia alcançou níveis elevados de controle, inibindo e penalizando todos possíveis erros cometidos.

Nesta conjuntura surge o E-Social, um projeto federal com a finalidade de coleta e cruzamento de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais. O novo sistema promoverá mudanças no paradigma do relacionamento fisco-contribuinte, com parceria de interesses para a sociedade.

Os administradores e seus contadores utilizarão de meios eletrônicos, que habilita o profissional fazer a entrega do documento. Isso potencializará o tempo na entrega das informações ao governo, que acontecerá mensalmente e deverá ser encaminhada basicamente em tempo real, ou seja, à medida que ocorrerem.

Diante de tais considerações chega-se a seguinte problemática: Qual é a funcionalidade do E-Social, além das vantagens e/ou desvantagens desse sistema? Pois, ainda, pouco se sabe sobre os efeitos do mesmo, sobre as empresas e o vínculo empregatício, que se torna atualmente mais burocrático e demorado.

A partir de tais informações delimita-se como objeto do presente trabalho, o próprio sistema e sua funcionalidade. Objetivando também, apresentar a funcionalidade do E-Social, analisar as vantagens e desvantagens do sistema, com base na coleta de dados. E com a literatura pesquisa da procura-se evidenciar as possíveis vantagens deste programa, tanto para o governo e quanto para o empregador.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a política do E-Social, a fim de identificar suas funcionalidades no cenário das organizações. Os objetivos específicos são: apresentar a funcionalidade do E-Social; analisar as vantagens e desvantagens do sistema, com base na coleta de dados; e evidenciar as vantagens do e-social para o governo e para o empregador.

A fim de satisfazer as necessidades do presente trabalho, e no intuito de atingir seu objetivo pretende-se empregar a metodologia documental, por se fundamentar em uma legislação que regerá o sistema E-Social. Nele extrair o máximo de informação sobre o tema, que destaca nas obrigações fisco-contribuinte, baseada em leituras, na área especializada, revistas e mídias online.

Assim, acredita-se que o atual artigo irá contribuir para a área administrativa e de controle, pelo fato de ponderar as contribuições/desafios que o profissional terá com a escrituração, inerentes a empregador/empregado. Disponibilizar maior agilidade nas informações, visando também, ajudar e auxiliar os estudantes, empresários e profissionais, a terem uma visão mais ampla, a respeito da temática aqui abordada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste item será apresentada uma abordagem mais técnica e específica da legislação a fim de melhorar e aperfeiçoar o conhecimento em torno das obrigações acessórias trabalhista, que tanto é alvo de comentário do chamado E social.

2.1 Conceito do E-Social

Com base no Decreto 8373, de 2014 o E-social é:

O e-Social é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional. (BRASIL, 2014)

Neste contexto, é necessário que haja padrões organizados e sistemáticos dentro da organização, pois, os empregadores irão comunicar com o Governo por meio do sistema proposto, de forma padronizada e coerente prestando as seguintes informações relativas aos trabalhadores: “Vínculos, contribuições previdenciárias,

folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS”.

Sendo assim irá gerar uma prestação única da informação, com flexibilidade e simplicidade no envio das mesmas.

2.2 Funcionamento do E-Social

As organizações terão que transmitir periodicamente as informações dos recursos humanos, em meio eletrônico, referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, assim minimizando a burocracia nos processos manuais. As informações para a plataforma do E-Social na verdade, já são registradas, por meio de papel e outras formas online. No entanto, com o início da operação do novo sistema, o caminho será único. Todos esses dados, obrigatoriamente, serão enviados ao Governo Federal, de maneira unificada através do sistema E-Social. A seguir tem-se a estrutura do portal.

Figura 1 - Estrutura do Portal



Fonte: Portal E-social (2019)

As informações serão repassadas por meio eletrônico seguidas nesta ordem: o empregador/contador gera informações no software utilizado, ou, no E-social online, depois as transmite para o ambiente nacional. Caso tiver utilizado o software próprio, gera-se a validação dentro deste mesmo sistema, tendo como resposta na transmissão o, protocolo de envio ou mensagem de erro.

2.3 Premissas do E-Social

O E-Social pretende simplificar a execução das obrigações principais ecessórias, para diminuir a informalidade. Segundo a Receita Federal, “O E-Social também tem o objetivo de aprimorar a qualidade de informações da seguridade social e aumentar a arrecadação, ao diminuir a inadimplência, erros, sonegação e fraudes”.

Estão previstas em eliminar nove obrigações que já se usam atualmente no departamento contábil, seja ele interno ou externo, as quais são:

- a) CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados);
- b) GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social);
- c) DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte);
- d) DIRF; Informações de Terceiro;
- e) RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
- f) Livro de Empregados;
- g) GPS (Guia da previdência social);
- h) Folha de Pagamento e MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais).

Com a unificação e a conexão entre os registros que valerá para pessoas físicas e jurídicas junto aos órgãos participantes, a integração com o sistema do E-Social, visa à comunicação das informações dos empregadores aos órgãos do governo. A partir da implantação, ele terá a ligação oficial entre o governo e as pessoas físicas e as organizações.

2.4 Vantagens e/ou Desvantagens para o Governo

O governo federal unificou o envio das informações pelo empregador/contador se tornando o alvo fundamental para que, em relação aos seus empregados, sejam unificadas as informações. A figura 2, a seguir apresenta visão simplificada do programa.

Figura 2 - Visão Simplificada do Programa



Fonte: Portal E-social (2019)

Com a entrada rápida de informações atualizadas sobre emprego, renda e mercado de trabalho, os dados poderão ser cruzados pelo governo de muitas maneiras. Com a implantação do sistema gera-se uma economia de papel e espaço físico, já que a legislação obriga as organizações:

A guardar a folha de pagamento por 30 anos (será preciso apenas dispor de sistemas informatizados para guardar os arquivos digitais). Eliminação de falhas comuns nos registros da própria Previdência, que dificultam a contagem do tempo de serviço. (BRASIL. Consolidação das Leis Trabalhista(CLT), 1943).

Como também, o aumento da arrecadação, não pelo simples fato do aumento dos tributos se sim pela diminuição da inadimplência, da incidência de erros, da sonegação e da fraude; garantir direitos trabalhistas e previdenciários e melhorar a fiscalização (online). Como consta na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de 02 de Abril de 2013, aprovada pelo senado, retrata que:

O governo federal que vai unificar o envio de informações em tempo real pelo empregador se torna o alvo principal para que em relação aos seus empregados unifiquem as informações, e também possa fiscalizar a Projeto de Emenda Constitucional das domésticas.

O governo poderá fornecer diversos órgãos com uma única fonte de informações.

O governo terá maior centralização na entrega das obrigações.

O governo terá maior integração dos sistemas informatizados das empresas(BRASIL, 2013).

Assim, padronizando as uniformidades dos registros das pessoas físicas e jurídicas no âmbito dos órgãos participantes do diagrama propendem a reduzir os processos trabalhistas, os quais acabam gerando custo, e de qualquer maneira caso haja processos, o acesso às informações será de forma mais rápida, para as resoluções dos casos.

Todo sistema tem seus pontos positivos e negativos, sendo assim, o E-Social exigirá mais conhecimento e detalhamento técnico do empregador/contador, na hora de informar as obrigações a recolher. O empregador/contador precisará se adaptar ao software e ter um rigoroso acompanhamento para o desenvolvimento do sistema, o que ainda está sendo adaptado por várias organizações, se necessário fornecer treinamento à equipe. Além disso, deverá enviar todas as obrigações citadas a cima, em tempo real.

2.5 Vantagens e/ou Desvantagens para o Empregador

O E-Social permite que as informações dos funcionários no sistema sejam corrigidas, facilitando a não margem de erros, que poderão ser validadas diretamente no banco de dados da Receita Federal. Deve agilizar, modernizar e solucionar problemas antigos e graves que afligem os empregados, empregadores e

também o governo. Além disso, ainda houve a extinção da prestação de informações por meio da GFIP.

Quanto aos pontos negativos são:

Relativos à admissão de um empregado, o arquivo com a respectiva informação deverá ser transmitido antes que o empregado inicie suas atividades profissionais, que deverão ser gerados e transmitidos na medida em que ocorrerem, observando os prazos previstos na legislação em vigor para cada informação. O afastamento deverá ser registrado na data da ocorrência e não poderá ser registrado posteriormente após a saída do empregado, porque isso ocorrerá um transtorno na empresa e dificultará no pagamento do empregado após afastamento. O que vemos é que os beneficiários são todas as organizações governamentais, porque terá maior informação do empregador e empregado, para impor as suas leis e cumprir os seus prazos. (Circular N. 03/2018 – Informações sobre o e-social)

Segundo a plataforma E-social os registros devem ser feitos em um curto espaço de tempo permitindo aos tomadores de decisão uma maior confiança para a resolução dos problemas apresentados.

3 METODOLOGIA

A metodologia a ser empregada nesse trabalho será a pesquisa documental por basear-se em legislação vigente, que dará base para analisar o sistema a ser implantado.

O objetivo deste artigo é apresentar as funcionalidades do E-Social e analisar as vantagens e desvantagens desse sistema, sob a ótica do governo e do empregador.

Assim sendo:

O e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto nº 8373/2014, é um sistema onde os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.(BRASIL. E-social 2019).

Neste contexto, aborda uma pesquisa exploratória, pois se tem o fundamento de oferecer e aprimorar as idéias sobre o assunto em questão, proporcionando variados aspectos analisado na organização.

A pesquisa tem sua característica a ser considerada como qualitativa de análise de dados, uma vez que se faz necessário, uma análise técnica do E-Social.

E quantitativa pela necessidade estatística de determinadas situações a serem abordadas e respondidas.

O artigo teve o referencial elaborado de maneira concreta e teórica, tendo como finalidade a investidura particular sobre o tema proposto.

O processo de pesquisa, contudo, exige a aplicação de métodos, uma vez que o conhecimento científico é tipicamente racional e determinado de maneira sistemática (FLICK, 2009). Desse modo, a metodologia científica não mais apresenta como coadjuvante, nem como mais uma disciplina, mas sim, como metodologias sistemáticas e racionais, sendo base para constituição de pesquisadores, pois norteia tanto a prática, como as ideias. Segundo Marconi e Lakatos (2007, p.17), a metodologia abrolha da concepção sobre o que pode ser efetivado e a partir da “tomada de decisão fundamenta-se naquilo que se afigura como lógico, racional, eficiente e eficaz.”

4 PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

O presente trabalho explorou o sistema de informação E-Social de diversas formas, com o intuito de deixar claro para o leitor o quanto será importante para o fornecimento de informações através da unificação das obrigações corrente, a fim de melhorar e aperfeiçoar o conhecimento.

O Governo é responsável por receber dados, explicar e decompor em informações úteis.

Já os Empregadores utilizam estas informações para que haja eficiência nas operações, menor custo operacional e redução na margem de erros. Desta forma, foram utilizados como exemplo, um questionário de nove perguntas, onde dezesseis pessoas responderam as questões 01 a 03, as quais, as respostas ficaram a cargo do colaborador entrevistado, sendo que, ele avalia a organização em que vive e o pessoal entrevistado. As questões de 04 a 09 comprovam toda a necessidade que o empregador e o governo precisam em relação ao Software E-social.

4.1 Questionário

1 - Qual atividade de sua Organização?

Assim respondida por catorze colaboradores, sendo sete do comércio, três da indústria e quatro do ramo de serviços.

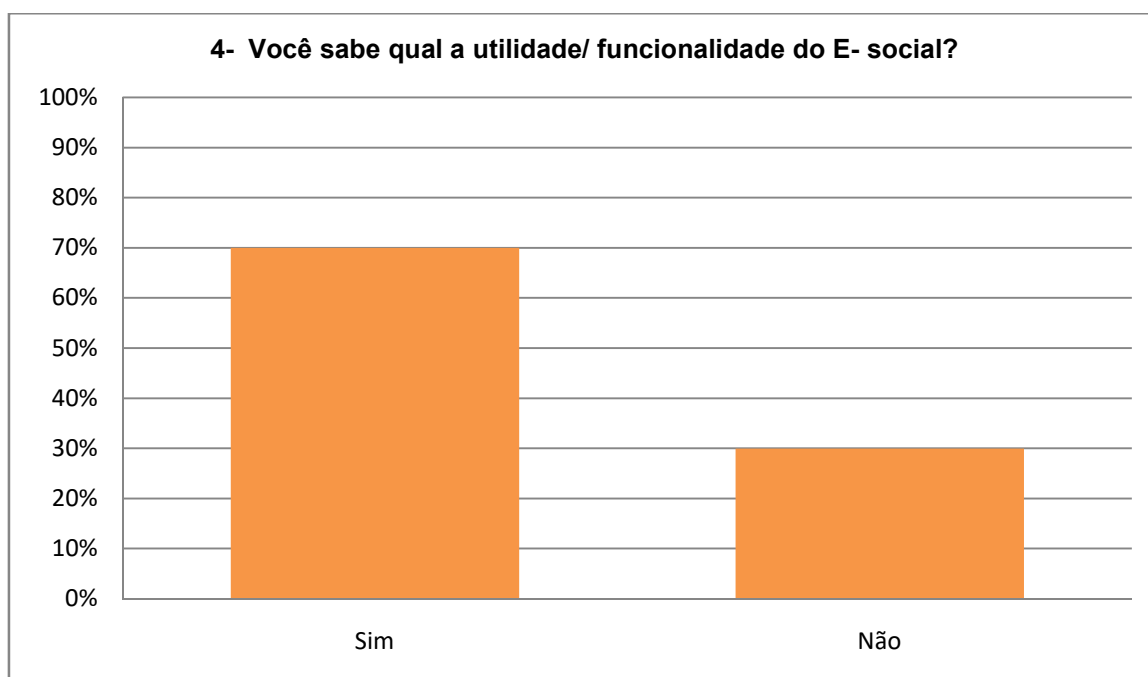
2 - Qual sua função dentro da organização?

Com parâmetro nas atividades de sócio, funcionário ou cliente. Sendo quatro sócios, quatro funcionários e seis clientes.

3- Você já ouviu falar do “E- social”?

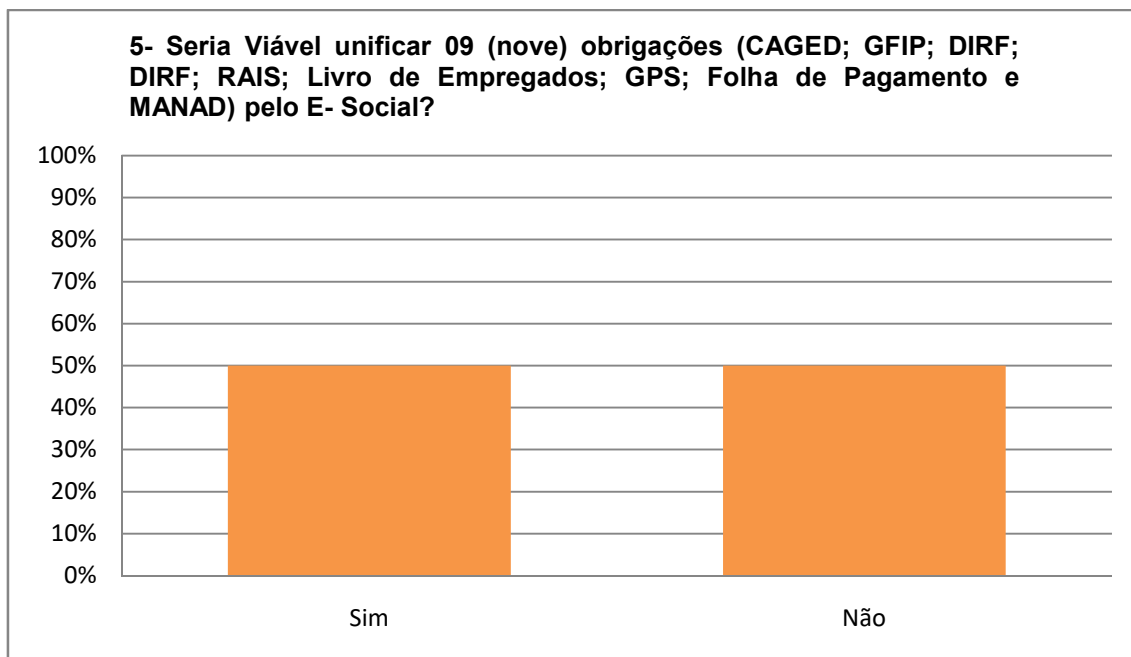
Todos os quatorzes entrevistados responderam que sim.

Gráfico 1 – Unificação das obrigações



Fonte: Pesquisa Aplicada (2019)

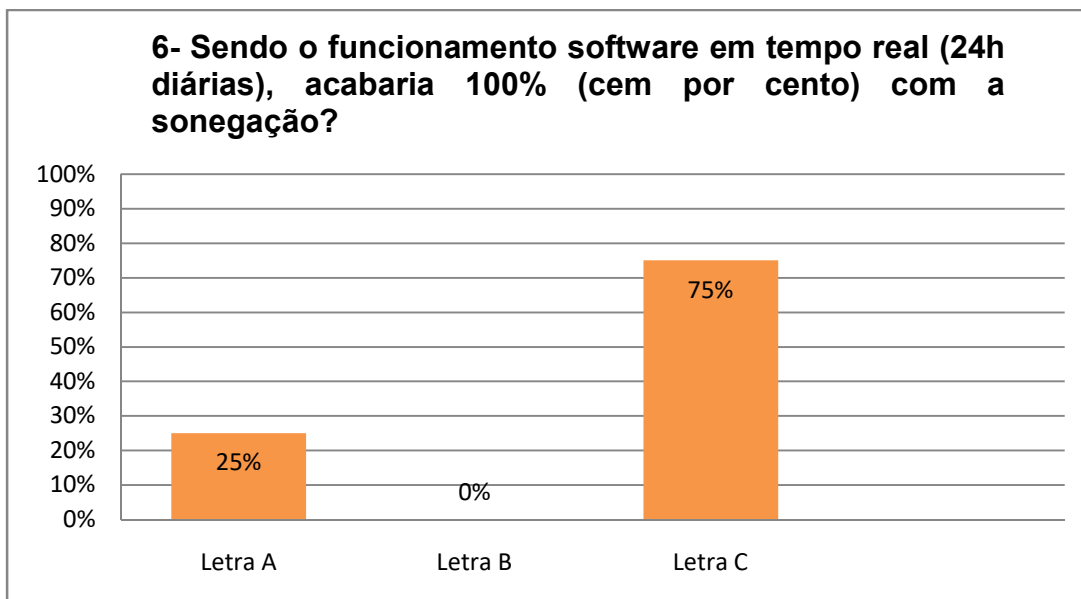
Gráfico 2 – Unificação das obrigações



Fonte: Pesquisa Aplicada (2019)

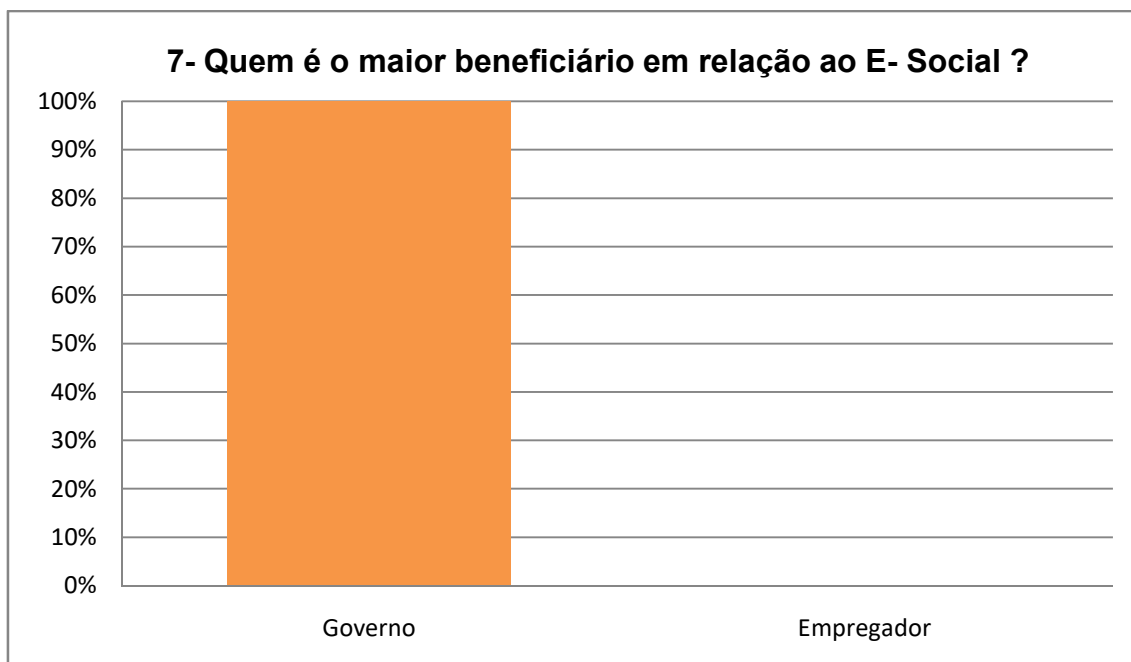
A primeira questão, tratava de substituir cerca de 9 obrigações como peça fundamental para os órgãos relacionados. 50% (cinquenta por cento) responderam que sim, e os outros 50% (cinquenta por cento) que não. Indicando a padronização em questão, a qual vai reduzir o trabalho dos responsáveis pelos recursos humanos de uma empresa, já que em vez de enviar várias declarações sobre os trabalhadores para diversos órgãos do governo, eles terão que enviar somente para o ambiente do E-Social. Já o outro 50%, não entendem que a unificação seja viável, pois, o Sistema atua em tempo real, sendo assim, as multas e penalidades são automáticas para quem não cumpre com a burocracia e principalmente com os prazos curtos do cronograma E-Social e a qualificação cadastral.

Gráfico 3 – Funcionamento do Software



Fonte: Pesquisa Aplicada (2019)

A Segunda questão examina se o funcionamento do E-social acabaria 100%.com a sonegação. 25% (vinte cinco por cento) disseram que sim, pelo fato de serem exigidas as informações em tempo real. Já os outros 75% (setenta e cinco por cento) consideraram que não, pois, será exigível para todas as formas de tributações a princípio.



Fonte: Pesquisa Aplicada (2019)

A questão acima foi correspondida, pois 100% (cem por cento) disseram que, o Governo, sendo ele formulador o Software, vem indicar o caminho a ser seguido no momento de enviar as obrigações.

8 - O sistema E-social dá algum suporte para os Empregadores tirarem suas dúvidas?

Na questão 04 (quatro), todos os entrevistados responderam que sim, pois o sistema foi elaborado para modernizar o modelo brasileiro das relações de trabalho. Na visão dos entrevistados trata-se de uma plataforma digital onde contem uma aba para tirar dúvidas relacionadas ao E-Social. Por tanto, esta é uma das principais utilidades deste.

9 - O E-social inova na legislação trabalhista?

A questão foi correspondida, 100% (cem por cento) uma vez que os entrevistados disseram que o E-Social não inova na legislação. E o que a organização precisa é adaptar o seu Software para que ele converse com Sistema Nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como tema a implementação do software na área administrativa das organizações. O objeto desta averiguação foi alcançado pelo fato de ter sido oferecido respostas às perguntas da pesquisa que guiaram este estudo.

Em relação à funcionalidade do E-social, percebeu-se que o sistema é auto-explicativo, uma vez que ele permite uma tranquilidade em seu preenchimento e uma facilidade na manutenção de arquivos cadastrados dentro do mesmo. Entretanto a principal reclamação dos empreendedores tem sido agrupar todo o histórico trabalhista dos funcionários no cadastro do E-Social, do início do contrato a licenças e demissão. Assim como qualquer inconsistência nos dados atrapalha que o sistema permaneça funcionando.

Em relação às vantagens do sistema apresentado, o E-social propende integrar os órgãos competentes os quais são: Previdência Social, Ministério do

Trabalho, Caixa Econômica Federal, e extinguir a burocracia nas transmissões das informações que atualmente existem.

Quanto às desvantagens do sistema E-social, o empregador necessita ter conhecimento das normas e regras da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para que sejam preenchidos os prazos determinados pelo Governo precisando assim de um profissional gabaritado para ajuda e, ter uma visão do detalhamento técnico quanto às informações que serão prestadas dentro do sistema.

Enfim, com informações simultâneas, o Governo Federal passará a fiscalizar a qualquer tempo o empregador, reduzindo também, os custos com processos trabalhistas, e diminuindo o tempo para análises de processos caso ocorra.

Finalmente, o E-social atingirá neste momento, as empresas do lucro real, posteriormente do presumido e por fim as empresas do Simples Nacional.

Contudo, na prática, não foi possível mostrar os benefícios deste programa, devido à dilatação de prazo, para o mês de Janeiro de 2020, pois poderá ocorrer alguma mudança, ou até mesmo, a inviabilização da análise do mesmo.

Por fim, este artigo não tem a aspiração de finalizar as questões abordadas, nem apresentar um único caminho a ser abraçado, mas almeja ser percebido como um canal para a discussão, que admita que a prática constante da pesquisa, seja apresentada a todos os discentes já na formação inicial. Admitindo também, aos acadêmicos, o desenvolvimento dentro das áreas específicas, diferentemente da atualidade, quando se perde muito tempo com a teoria ao em vez de atacar mais, a atividade prática.

A pesquisa contribui, e muito, para o conhecimento de como pode simplificar os procedimentos na área do departamento de recursos humanos, e quanto às exigências de um bom desenvolvimento de trabalho no âmbito nacional.

Sugere-se que o sistema do E-social tenha uma amplitude maior quanto ao ensinamento deste, pois a cobrança está muito aquém do que as organizações podem arcar, pois as muitas previstas são consideravelmente grandes.

IMPLEMENTATION OF THE PROGRAM IN THE ADMINISTRATIVE AREA: E-Social Implementation Study

SUMMARY

This paper aims to present the importance of implementing E-Social for functionality in the current scenario. It also aims to present this same functionality in the communication between employers and government, in a standardized and coherent manner, thus providing information regarding workers. The objective of this paper is to analyze the policy of E-Social, in order to identify its functionalities in the scenario of the organizations, consequently showing its functionality. Therefore, this article aims to weigh the advantages and disadvantages of the system, based on the collection of data within the researched literature. At the same time, concomitantly, highlighting advantages of E-social both for the government and for the employer. The latter, responsible for the use of the information, is also an instrument for unifying the provision of this information, regarding the bookkeeping of tax, social security and labor obligations. Temainda, the role of standardizing its transmission, validation, storage and distribution, constituting a national environment. The employer at every moment of corporate management contrasts the current information, which is passed to the government. Thus determining a unique performance, with flexibility and simplicity in sending them. Therefore, there is the problem in this sense, what is the functionality of E-social, besides the advantages and disadvantages of this system. Consequently, it is sought to determine which party has the best result.

Keywords: E-Social. Employers. Government. Information. Unification.

REFERÊNCIAS

CARVALHO Ruy Duarte de. “**O Papel da Gênese dos Conceitos Físicos**”. 2ªEd. São Paulo Quanta2000, P.371.

CAIÇARA, Junior, C. **Sistema Integrado de Gestão – ERP**. 20 ed. IBPEX 2008.

CATELLI Armando. **O Papel da Controladoria no Processo de Gestão**. 3ed.São Paulo: Ideas@work, 2001.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Manual de Orientação do eSocial – Versão 1.0. Julho 2013, Disponível em <https://portal.esocial.gov.br/> Acesso em 08 set.2013.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa - ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

SITES DA INTERNET

ESOCIAL, disponível em <https://portal.esocial.gov.br/> Acesso em 2º de out. 2013.

ESOCIAL, Impactos, e alterações nos procedimentos trabalhistas disponível em Acesso em <https://www.alterdata.com.br/index.php> 29 de out. 2013.

Esclarecimento sobre o que se refere ao E-Social, Disponível em: <http://www.econeteditora.com.br/>

Esclarecimento sobre o que se refere ao E-Social, Disponível em: www.esocial.gov.br/esclarecimento.se.aspx